

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Viviane de Oliveira Bitencourte
Chefe de Gabinete/Substituta

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 415/2021/GR/UNIR, DE 05 DE JULHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955366b.000005/2019-81,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor docente RAMON NUNES CARDENAS, SIAPE nº 1518452, para a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação Mestrado Acadêmico em Psicologia, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 13/07/2021.

Art. 2º Designar o servidor docente PAULO ROGERIO MORAIS, SIAPE nº 1735247, para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação Mestrado Acadêmico em Psicologia, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 13/07/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/07/2021, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0709540** e o código CRC **1CF2498A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 417/2021/GR/UNIR, DE 05 DE JULHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.007430/2021-73,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor RODRIGO RONKOSKI, Administrador, SIAPE nº 2177440, do cargo de Diretor de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, Cargo de Direção (CD-4).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/07/2021, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0709578** e o código CRC **7CAF4EF5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 418/2021/GR/UNIR, DE 05 DE JULHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.007430/2021-73,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ALINE WREGGE VASCONCELOS, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1642288, para o cargo de Diretora de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, Cargo de Direção (CD-4).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/07/2021, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0709588** e o código CRC **188DE07B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 9/2021/DGP/PRAD/UNIR

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 23118.002071/2021-68.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o horário especial do servidor **ANDERSON TARGINO BERTOLDO**, matrícula SIAPE nº 2162324, ocupante do cargo de administrador, lotado na Coordenadoria Administrativa do campus de Ji-Paraná, publicado na Portaria nº 512/2018/DRH/PRAD/UNIR de 11.09.2018, conforme solicitação do próprio servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/07/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0707153** e o código CRC **9A1DA1B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 54/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº 23118.005805/2021-61.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, definitivamente, por motivo de saúde, com mudança de sede, a servidora **NEIVA CRISTINA DE ARAÚJO**, SIAPE nº 2078558, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Direito do *Campus* de Cacoal (DAD-CAC), para o Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental do *Campus* de Ji-Paraná (DAEA-JP), com fundamento no Artigo 36, Inciso III, Alinea “b”, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei nº 8.112/90, a servidora, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/07/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708186** e o código CRC **49871D9F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 56/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 999055347.000009/2020-85.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **JEFFERSON VENÂNCIO DE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1378562, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **classe "D"**, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (DNCH), para o Departamento Acadêmico de Filosofia (DAF), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/07/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708283** e o código CRC **F095C0E5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 300/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo SEI nº 23118.005097/2021-68; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 117/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho SEI nº 0708301/2021/DAP/UNIR, de 02.07.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CLARIDES HENRICH DE BARBA**, matrícula SIAPE nº 0396644, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 4 da classe D, com denominação de Professor Associado para a Classe Única - E, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de **27.05.2019 a 26.05.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **18.06.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/07/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708354** e o código CRC **DAE0AAE8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 45/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.007429/2021-49,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de **30% (trinta por cento)** para **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **MARCELA GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1789970, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações - DCCL, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado em Administração, com efeito financeiro a contar de **02.07.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/07/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708627** e o código CRC **8424F4CC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 301/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.007379/2021-08,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora **MARIA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2157602, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria do Campus de Presidente Médici, em virtude de estar cursando Mestrado em História da Amazônia, junto a Unir, no período correspondente ao semestre **2021.2 (02.08.2021 à 10.12.2021)**.

Art. 2º A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/07/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708976** e o código CRC **BD0767E0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 302/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.006984/2021-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante ao servidor **WASHINGTON DA SILVA BATISTA**, matrícula SIAPE nº 2246350, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Coordenadoria de Suporte, em virtude de estar cursando Graduação em Letras Português/ Literaturas, junto a Unir, no período correspondente ao semestre **2020.2**.

Art. 2º - A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/07/2021, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0709002** e o código CRC **AEC0C26F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 51/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.001567/2020-33,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria nº 70/2020/CRM/UNIR, de 29/12/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 111 de 29/12/2020, que designou os membros da Comissão responsável pela instrução e acompanhamento dos trâmites relativos ao processo seletivo e de contratação de professores substitutos para o Campus Rolim de Moura, nos seguintes termos:

I - Substituir o docente Adjalma Campos Franco Neto (1583220) pelo docente Lucas da Silva Santos (1357104).

II - A referida comissão fica composta pelos servidores Evaldo Sant'Ana de Almeida (2158155), Maria Rosangela Soares (1865817) e Lucas da Silva Santos (1357104).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 05/07/2021, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0709091** e o código CRC **A29E7E7C**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2021/DEPMED-PVH/NUSAU/UNIR

O Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Medicina, desta Universidade Federal, Professor Doutor Rodolfo Luís Korte, no exercício da chefia e no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 335/2021/GR/UNIR, em atenção ao Despacho CICD (0706692), constante do processo 999055872.000087/2019-06, por meio do qual solicita-se a definição do perfil das vagas disponíveis para docentes, a serem ofertadas em edital de concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apresentarem, ao Conselho do Departamento de Medicina - DEPMED, o perfil da vaga de docente a ser preenchida para a área de **Ginecologia e Obstetrícia**, conforme os critérios discriminados no Despacho supramencionado.

Titulares:

I - IVANICE FERNANDES BARCELLOS GEMELLI, siape 1146175

II - DANILO TAKEMURA CELLONI, siape 1807719

III - MAILLENE RODRIGUES LISBOA, siape 1524781

Suplente:

I - ALESSANDRO CORRÊA PRUDENTE DOS SANTOS, siape 1969239

II - CHRYSIANO DE CAMPOS FERREIRA, siape 1371464

Art. 2º O prazo para finalização dos trabalhos estende-se até 07/07/2021.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos acima designados até a publicação desta Ordem de Serviço no boletim interno institucional, em cuja data entra em vigor.

Porto Velho, assinado eletronicamente.

RODOLFO LUÍS KORTE
Vice-Chefe *pro tempore*
Departamento Acadêmico de Medicina



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO LUIS KORTE, Vice-Chefe de Departamento**, em 03/07/2021, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0707941** e o código CRC **2DAFD4CA**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2021/DACI-PVH/NUCSA/UNIR

A CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (DACI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 587/2020/GR/UNIR, de 15 de dezembro de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os professores Marcos Leandro Freitas Hubner, SIAPE 2146758, Marcelo Batista de Oliveira, SIAPE 1726841 e Edson Modesto de Araújo Júnior, SIAPE 1817383 para, sob a presidência do primeiro, realizarem análise e emitirem parecer sobre a solicitação de aproveitamento de disciplina da aluna Hillary Caroline Atalla de Oliveira, matriculada no curso de graduação em Biblioteconomia deste universidade, processo SEI n. 23118.007574/2021-20.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.

Djuli Machado de Lucca, Dra.

Chefe do Departamento de Ciência da Informação
Portaria nº 587/2020/GR/UNIR, de 15 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **DJULI MACHADO DE LUCCA, Chefe de Departamento**, em 05/07/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0709102** e o código CRC **5F167CFF**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2021/DAMV-RM/CRM/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO 008/2021/DAMV/RM/UNIR DE 06 DE JULHO DE 2021

A Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do *Campus* de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 318/GR/UNIR/2020,

CONSIDERANDO a deliberação constante na ata de reunião do Conselho de Departamento (CONDEP/DAMV-RM) do dia 28 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a ORDEM DE SERVIÇO 007/2021/DAMV/RM/UNIR, de 30 DE JUNHO DE 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 52 de 01/07/2021, que designou os servidores Sandro de Vargas Schons (1846780) e Wilson Gomez Manrique (2427035) para comporem a Comissão de Seleção de Monitores para o Programa de Monitoria Acadêmica 2021 do DAMV-RM, por um período de 30 dias, conforme as seguintes informações:

Onde se lê: "(...) Wilson Gomez Manrique (2427035)".

Leia-se: "(...) Wilson Gomez Manrique (1427035)".

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária
Portaria nº 318/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 06/07/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710477** e o código CRC **54B47B6D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

CERTIDÃO

999119652.000045/2019-32

CERTIDÃO Nº 01/2021

Nome da Empresa Júnior: Floresta Júnior - Empresa de Assessoria Ambiental - UNIR

Coordenadora: Dr^a Marta Silvana Volpato Scoti (0548836)

Departamento: Engenharia Florestal - Rolim de Moura (0163857)

Modalidade de extensão: Prestação de Serviço

Indicação da CGEJr: 0703959 e ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2020 (0499708) Retificação 09/2020 (0539992): Scheila Cristina Biazatti, Sylviane Beck Ribeiro, sob presidência do primeiro e suplência da profa. Kenia Michele de Quadros Tronco

Aprovação Assembléia Geral da EJr: 0478729

Ata de Fundação EJr: (0709029) CNPJ: 24.733.076/0001-94

Estatuto: 0702078

Regimento interno: 0702075

Plano Acadêmico: 0548842

Objetivo: A Floresta Júnior tem como objetivo perpetuar o ideal de empreendedorismo na comunidade acadêmica, contribuir para a formação de profissionais mais qualificados por meio do aperfeiçoamento técnico, acadêmico, pessoal e profissional, em consequência do contato direto dos membros com a realidade do mercado, assim como contribuir no desenvolvimento do setor florestal local, prezando sempre pela qualidade do desenvolvimento dos serviços.

Membro Orientador: Dr^a Marta Silvana Volpato Scoti (0548836)

Carga horária semanal Membro Orientador : 2hs semanais

CH semanal Membros Associados: 6hs semanais

Aprovação do departamento: 0553307 e 0703638

Ciência do Núcleo/Campi: 0702517

Certificamos que o Plano Acadêmico da Empresa Junior “Floresta Júnior - Empresa de Assessoria Ambiental - UNIR”, sob coordenação do membro orientador Dr^a Marta Silvana Volpato Scoti, do Departamento de Engenharia Florestal, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Rolim de Moura, cumpriu integralmente a Resolução 530/CONSEA/2018 portanto, **está institucionalizada** no âmbito da Pró-reitoria de Cultura e Extensão - PROCEA, como uma atividade de extensão universitária.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RONKOSKI, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 05/07/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0709245** e o código CRC **FE76D26B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 14/2021/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL o das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007063/2021-16

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Prof.ª M.e **Andreia Duarte Aleixo, SIAPE1712592** da função de Coordenadora da Especialização em Gestão Pública

Art. 2º Designar a Prof.ª Dr.ª **Eleonice de Fátima Dal Magro, SIAPE: 2280735**, para a função de Coordenadora da Especialização em Gestão Pública e a Prof.ª Dr.ª **Daiane Martins Rocha, SIAPE: 1121242**, para a função de Subcoordenadora da Especialização em Gestão Pública .

Art. 3º O prazo do mandato é de 2 anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor- UNIR/Cacoal
Port. no 222/2019/GR/UNIR*



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 06/07/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710151** e o código CRC **8DFB6AC1**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2021/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dra. Reny Gomes Maldonado, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 407/2021/GR/UNIR e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente Professora Dra. MARIA ALICE SABAINI DE SOUZA MILANI, para relatoria do Processo de Progressão Funcional a seguir:

Processo SEI/UNIR: 23118.001947/2021-59

Interessado: PAULO EDUARDO BENITES DE MORAES, SIAPE 3138334

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dra. Reny Gomes Maldonado

Chefe *pro tempore* do Departamento de Línguas Estrangeiras
PORTARIA Nº 407/2021/GR/UNIR, DE 29 DE JUNHO DE 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RENY GOMES MALDONADO, Chefe pro Tempore**, em 05/07/2021, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0709470** e o código CRC **CA39C062**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2021/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dra. Reny Gomes Maldonado, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 407/2021/GR/UNIR e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a comissão de avaliação de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol) para os alunos ingressantes o ano de 2020/2 de Letras-espanhol, e Letras-Inglês:

Língua Inglesa

- Professora Dra. Renata Aparecida Ianesko (Presidente),
- Professora Dra. Maria Alice Sabaini de Souza (membro),
- Paulo Eduardo Benites de Moraes (membro),
- Tamara Afonso dos Santos (membro),
- Hélio Rodrigues da Rocha (suplente).

Língua Espanhola

- Professora Luciana Pitwak Machado Silva Prates (Presidente),
- Mirella Nunes Giracca (membro),
- Professor Elton Emanuel Brito Cavalcante (membro),
- Patrícia Helena dos Santos Carneiro (suplente).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Prof. Dra. Reny Gomes Maldonado

Chefe *pro tempore* do Departamento de Línguas Estrangeiras
PORTARIA Nº 407/2021/GR/UNIR, DE 29 DE JUNHO DE 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RENY GOMES MALDONADO, Chefe pro Tempore**, em 05/07/2021, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0709495 e o código CRC 0FA4C64F.

Referência: Processo nº 23118.001947/2021-59

SEI nº 0709495



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 30/2021/CJP/UNIR

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.052, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.006921/2021-05;

RESOLVE:

Art. 1º Regovar a Portaria nº 54/2019/CJP/UNIR, de 15.10.2019;

Art. 2º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de **Bacharelado em Física**, do Departamento Acadêmico de Física (DAF-JP), *Campus Ji-Paraná*:

TITULARES

- Prof. Antônio Francisco Cardozo;
- Prof. Carlos Mergulhão Junior;
- Prof. Robinson Viana Figueroa Cadillo;
- Profa. Queila da Silva Ferreira; e
- Prof. Walter Trennepohl Junior.

SUPLENTE

- Prof. Marco Polo Moreno de Souza; e
- Prof.^a Vanessa Delfino Kegler.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Batista Diniz
Vice-Diretor do *Campus Ji-Paraná*
No exercício da Direção
Portaria nº 1.052/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 01/07/2021, às 23:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0707042** e o código CRC **7999150D**.

Referência: Processo nº 23118.006921/2021-05 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0707042



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 63/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.007128/2021-15, despacho nº 0705164.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor comissão para acompanhar e executar as atividades necessárias do processo de seleção de monitores.

Comissão de acompanhamento de processo seletivo de monitores (docentes):

Elie Albert Moujaess (presidente)

Luciene Batista da Silveira (membro)

Judes Gonçalves dos Santos (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 05/07/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708931** e o código CRC **5C77AD99**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 60/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.007458/2021-19, memorando nº 46/2021/PGDRA/NCET/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar da Portaria nº 55/SEC-NCET/NCET/UNIR de Recomposição da Comissão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, emitida no Boletim de Serviço nº 50 de 24/06/2021, fl. 26.

Onde se lê:

Presidente: Prof. Dr. Jairo André Schlindwein

Membros:

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos;

Profª. Drª. Mariangela Soares de Azevedo;

Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto;

Prof. Dr. Maurício Reginaldo Alves dos Santos;

Representante discente: Minéia Capristano da Luz

Leia-se:

Presidente: Prof. Dr. Jairo André Schlindwein

Membros:

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos;

Profª. Drª. Mariangela Soares de Azevedo;

Profª. Drª. Gleimíria Batista da Costa Matos;

Profª. Drª. Mônica Pereira Lima Cunha;

Representante discente: Minéia Capristano da Luz.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 01/07/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



0707294 e o código CRC 0D13A68B.

Referência: Processo nº 23118.007458/2021-19 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0707294



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 59/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.007478/2021-81, despacho 0706964.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes à baixo para compor banca examinadora do concurso interno do programa tutorial em Física, pelo período de 30 (trinta) dias a partir da publicação.

Presidente: Profa. Dra. Luciene Batista da Silveira

Membro:

Profa. Dra. Dieime Custódia da Silva

Profa. Dra. Priscilla Paci Araujo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 01/07/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0707258** e o código CRC **817043A7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 9/2021/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação, substituta, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 89/2021/GR/UNIR, de 17 de fevereiro de 2021, publicado no DOU nº 33, de 19 de fevereiro de 2021, seção 2, p.32 e considerando o Processo nº 23118.007499/2021-05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Elaboração da Instrução Normativa para regulamentação do fluxo de atendimento ao protocolo de compromisso e operacionalização dos fluxos de plano de melhorias na Universidade Federal de Rondônia, conforme segue:

Nome	Siape
Francisco Gabriel Sampaio e Silva - Presidente	3135460
Angélica Viriato Ortiz Alvez - Membro	2157730
Daniel Delani - Membro	1836754
Francisco Robson da Silva Vasconcelos - Membro	2004963

Art. 2º A comissão terá o prazo de noventa dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Laudileni Olenka

Pró Reitora de Graduação Substituta



Documento assinado eletronicamente por **LAUDILENI OLENKA, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 01/07/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0707394** e o código CRC **BA1E418F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 61/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.007513/2021-62, memorando nº 42/2021/PPGG/NCET/UNIR.

CONSIDERANDO a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes para compor o membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Fundação Universidade Federal de Rondônia para exercerem o mandato no período de 2021 a 2023.

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Presidente/Coordenador

Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo - Vice-Coordenador/Membro titular

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Linha TSP/Membro titular

Prof. Dr. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Linha TSP/Membro Suplente

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante – Membro titular/Linha PMG

Prof. Dr. Michel Watanabe – Membro Suplente/Linha PMG

Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho – Comitê Assessor Pedagógico

Pedagoga Patrícia Lopes Cardoso – representação técnica

Representação de Alunos - Mandato de 1 ano (julho/2021 a julho/2022):

Amanda Michalski da Silva – Titular/Mestranda;

Wesley Henrique Garcia e Silva - Suplente/Mestrando PPGG;

Francilene Sales da Conceição - Titular/Doutoranda PPGG;

Moisés Daniel de Sousa dos Santos - Suplente/Doutorando PPGG;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 05/07/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708822** e o código CRC **4745477E**.

Referência: Processo nº 23118.007513/2021-62 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0708822



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 62/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.007513/2021-62, memorando nº 43/2021/PPGG/NCET/UNIR.

CONSIDERANDO a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes para compor o Comitê Assessor Pedagógico (CAP) do Programa de Pós-graduação em Geografia da Fundação Universidade Federal de Rondônia para exercerem o mandato de 2 anos, no período de julho/2021 a julho/2023.

Comitê Assessor Pedagógico - CAP:

Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho - Presidente/Linha PMG

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - membro titular/Linha TSP

Prof. Dr. Nilson Cesar Fraga - membro titular/Linha TSP

Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo - membro suplente/Linha PMG

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 05/07/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708839** e o código CRC **AECED9C2**.